



AUTÓGRAFO Nº 66, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera Fontes de Recurso no orçamento vigente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do R. I. da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Altera Fontes de Recurso no Orçamento vigente da **Uruguaiana Previdência Social – URUPREV**, conforme segue:

Antiga Fonte de Recurso: 1143 URUPREV – ADM

28.01 – Uruguaiana Previdência Social – URUPREV

0927228018.087 – Garantir as atividades da URUPREV

31900400 – Contratação por Tempo Determinado (2851)

31900800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor (2852)

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2853)

31901300 – Obrigações Patronais (2854)

31901600 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil (2855)

31909100 – Sentenças Judiciais (2856)

31909600 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (2858)

31911300 – Obrigações Patronais (2859)

33901400 – Diárias Civil (2860)

33903000 – Material de Consumo (2861)

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (2862)

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (2863)

33903500 – Serviços de Consultoria (2864)

33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (2865)

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2866)

33904600 – Auxílio Alimentação (2867)

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2868)

33904900 – Auxílio Transporte (2869)

33909100 – Sentenças Judiciais (2870)

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (2871)

33909300 – Indenizações e Restituições (2872)

44905100 – Obras e Instalações (2873)

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (2874)

99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (3838)

Nova Fonte de Recurso: 0400 – Administração Indireta RPPS

Antiga Fonte de Recurso: 1144 URUPREV – INVESTIMENTO

28.02 – Fundo Municipal Previdência Social

0927228028.088 – Manutenção do Fundo Previdenciário – URUPREV

31900100 – Aposentadorias do RPPS (2875)

31900300 – Pensões do RPPS e do Militar (2876)

31900500 – Outros Benefícios Assistenciais (2877)

31909100 – Sentenças Judiciais (2878)

31909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (2879)

33200100 – Aposentadorias, Reserva Remunerada (2880)

33200300 – Pensões (2881)

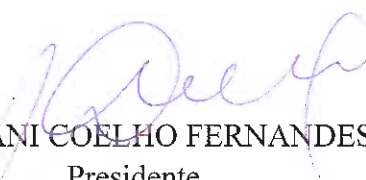


33304100 – Contribuições (2882)
33404100 – Contribuições (2883)
33909100 – Sentenças Judiciais (2884)
33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (2885)
33909300 – Indenizações e Restituições (2886)
99999999 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (2887)
Nova Fonte de Recurso: 0050 – RPPS/FUNDO

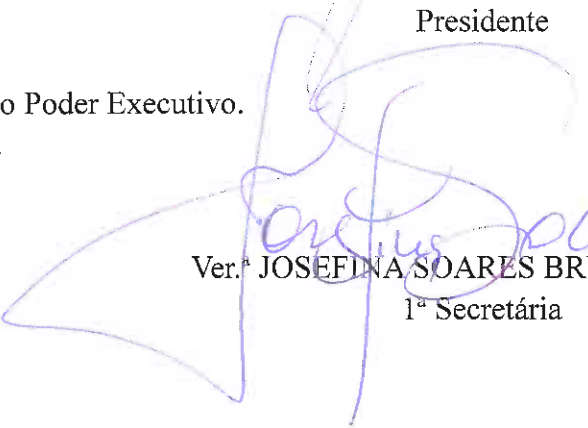
Art. 2º Esta medida visa adequar a estrutura às instruções contidas no Manual Técnico do TCE/CAPC, quanto a classificação das fontes de recurso dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 14 de agosto de 2018.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.


Ver.ª JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN
1ª Secretária